



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

PROJETO DE LEI Nº 037/94

Constituiu do Expediente da Sessão
do Dia 06/09/94

Dispõe sobre denominação de Logradou
RO.....

Francisco de Souza Filho
FRANCISCO DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por
seus representantes legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada Rua EURYDICE FREIRE CANELLAS o lo-
gradouro com início à Rodovia Amaral Peixoto e tér-
mino na Estrada Velha de Iguaba Grande, (2º Distrito
deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

DE Justiça e Educação
Em 08/09/94

J U S T I F I C A T I V A

Francisco de Souza Filho
FRANCISCO DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE

A Sra. EURYDICE FREIRE CANELLAS filha de Pauli-
no Freire dos Santos e Maria da Costa Bernardes dos Santos,
pessoa muito querida por toda comunidade local, nasceu e fale-
ceu em Iguaba Grande.

E, por ser desejo dos munícipes daquela locali-
dade a presente homenagem, solicito aos Senhores Vereadores o
voto favorável a proposição que ora encaminho à sua Doua a-
preciação.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 1994.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 08 de setembro de 19 94

Raimundo Santos
RAIMUNDO SANTOS

- Vereador -

Francisco de Souza Filho
FRANCISCO DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 08 de setembro de 19 94

Francisco de Souza Filho
FRANCISCO DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE